



EDITAL

N.º 1322 / 2020 Data: 17/07/2020 Processo: 2020/150.10.400/5

Início de Procedimento para elaboração do Regulamento da Creche Municipal de Sardão

TORNA PÚBLICO, que, no seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 13 de julho de 2020 e, nos termos previstos no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nro. 4/2015, de 7 de janeiro, será dado início ao procedimento de elaboração do seguinte Regulamento:

Regulamento da Creche Municipal de Sardão

Início do Procedimento – Após autorização por parte da Câmara Municipal;

Objeto – disciplinar a gestão e organização interna da mesma

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos – Através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara, para o correio eletrónico: geral@cm-sardoal.pt, no prazo de 8 dias úteis a contar da data de publicação do edital;

Audiência dos Interessados – Dispensada a audiência dos interessados nos termos da alínea a) do nro. 3, do artigo 100º, do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais e no Portal do Município em www.cm-sardoal.pt

Paços do Concelho de Sardão, 17 de julho de 2020

O Presidente da Câmara,



MUNICÍPIO DE SARDOAL

CÂMARA MUNICIPAL